CARTA DE SERVIÇOS-AGENDAMENTO DE CONSULTAS

Serviços:	**AGENDAMENTO PARA ESPECIALIDADE/EXAMES**
Descrição:	Atendimento conforme encaminhamento médico para realização de exames e/ou consultas, para investigação e tratamento, conforme avaliação do Clínico da Atenção Básica de Saúde.
Público alvo:	Usuários do SUS
Requisitos necessários:	• Cartão SUS • Documento de identificação com foto e CPF • Guia de Encaminhamento médico
Etapas dos processos:	Paciente procura o agendamento municipal com a guia de encaminhamento em mãos, e é dado entrada no CDR Municipal; Se houver disponibilidade de vagas, o paciente sai com a data de exame/consulta em mãos. Se não houver vagas o paciente sai com protocolo de atendimento em mãos, e aguarda em casa o contato do Agente de Saúde, entregando o encaminhamento com a data para realização do exame/consulta.
Prazo de prestação de serviço:	Conforme disponibilidade de agenda, seguindo ordem do CDR.
Acesso ao serviço:	Presencial
Taxa:	Isento
Previsão de atendimento:	Conforme disponibilidade de agenda, seguindo ordem do CDR.
Prioridade de atendimento:	Conforme avaliação médica da Atenção Básica de Saúde.
Endereço de atendimento:	ESF Vila Nova -Rua Jose Nunes de Aquino, 72 - Vila Nova
Horário de atendimento:	Atendimento de Segunda à Sexta-feira das 8:00h às 12:00h/ 13:00h às 16:00h Todas as quintas-feiras até as 12:00h
Andamento do atendimento:	Agendamento de Consultas Telefone: (13) 3844-3494 Email: agendamento.juquia@gmail.com
Ouvidoria	ouvidoria@juquia.sp.gov.br ou pelo telefone (13) 3844-1153

CARTA DE SERVIÇOS-ATENÇÃO BÁSICA

Serviços:	**ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAUDE**
Descrição:	A rede de atenção primária a saúde no município de Juquiá é composta por 6Estratégias Saúde da Família nos bairros: Vila Florindo, Vila Nova, Vila Sanches, Iporanga, Colonização e Cedro. Os serviços ofertados na atenção básica são: consulta médica, consulta odontológica, consulta de enfermagem. Procedimentos: Vacinação, medicação, curativo, aferição de pressão arterial, controle de glicemia, controle antropométrico, Retirada de pontos, testes rápidos entre outros.
Público alvo:	Usuários do SUS
Requisitos necessários:	• Cartão SUS • Documento de identificação com foto e CPF • Carteira de vacina
Etapas dos processos:	Os atendimentos podem ser realizados através de agendamento (para consultas médicas, odontológicas, de enfermagem, visita domiciliar) ou por demanda espontânea.
Prazo de prestação de serviço:	Imediato ou conforme disponibilidade de agenda
Acesso ao serviço:	Presencial
Taxa:	Isento
Previsão de atendimento:	Critério de risco ou horário estipulado previamente
Prioridade de atendimento:	Em caso de demanda espontânea os atendimentos preferenciais de acordo com a Lei Federal 10.048/2000 e estatuto do Idoso: 13.466/2017
Endereço de atendimento:	ESF Vila Florindo-Rua Vereador Osvaldo Florindo, Vila Florindo ESF Vila Nova -Rua Jose Numes de Aquino, 72, Vila Nova ESF Vila Sanches-Rua Sergipe,80, Parque Nacional ESF Colonização-Estrada Juquiá/Tapiraí, SP79, bairro Caçula, S/N ESF Iporanga-Estrada Juquiá/Tapiraí, SP79, Rua Hum, SN, Bairro Iporanga ESF Cedro- Rua Joaquim Camargo, 72, Cedro
Horário de atendimento:	Atendimento de 2ª a 6ª feira das 8h às 17h. Todas as quintas-feiras até as 14h
Andamento do atendimento:	Telefones: ESF Vila Olímpica: (13)38441580 ESF Vila Nova (13)38441298 ESF Vila Sanches (13)38443681 ESF Vila Cedro (13)38447704

	ESF Vila Colonização (13)38629106 ESF Iporanga (13)38623122
Ouvidoria	Ouvidoria@juquia.sp.gov.br ou pelo telefone (13)38441153

FARMÁCIA CENTRAL
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL

SETOR	**ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA -** (AF) conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva, promovendo o acesso e o uso racional de medicamentos. - A Assistência Farmacêutica contempla: - Componente Básico (CBAF); - Componente Estratégico (CESAF); - Componente Especializado (CEAF) (conhecido como Alto Custo);
SERVIÇO	- seleção; - programação; - aquisição; - armazenamento; - distribuição; - dispensação de medicamentos; - qualidade dos produtos e serviços; - Assistência Farmacêutica em horário integral (orientação, acompanhamento e avaliação de sua utilização);
PÚBLICO ALVO	- Munícipes residentes no Município de Juquiá;
CRITÉRIOS PARA ATENDIMENTO	Componente Básico e Estratégico da Assistência Farmacêutica: - Prescrição válida (receita) em (2) duas vias. (a prescrição deve atender os requisitos das legislações vigentes e suas atualizações); - Cartão Nacional do SUS do paciente; - Documento de identificação oficial com foto (para retirada de medicamentos de controle especial). - Caixa térmica para retirar medicamentos termolábeis; Componente Especializado (Alto Custo) da Assistência Farmacêutica: - Apresentar documentos conforme os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde, que podem ser acessados pelo site: http://www.saude.sp.gov.br - Prescrição válida (receita); - Caixa térmica para retirar medicamentos termolábeis;

FARMÁCIA CENTRAL
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL

ETAPAS DO ATENDIMENTO	- Dirigir-se a Farmácia Central em posse da prescrição e cartão do SUS do paciente, no horário das 8hs as 17hs; não é necessário agendamento para retirada de medicamentos. - Será fornecido quantitativo suficiente para o tratamento do usuário; - Medicamentos de uso contínuo do CBAF/ CESAF serão fornecidos para 30 dias de tratamento; - Medicamentos do CEAF (Alto Custo) serão fornecidos mediante apresentação de prescrição médica vigente e conforme liberação da DRS e HRLB, no horário das 9hs as 11hs e das 13:30 as 16hs; - Os usuários recebem Assistência Farmacêutica em horário integral (orientação quanto a utilização dos medicamentos, reações adversas, interações, forma de armazenamento, tempo de tratamento); - Os atendimentos do CBAF e CESAF são realizados através do sistema informatizado do Ministério da Saúde – HÓRUS; - O Estabelecimento Farmácia Central segue as Legislações vigentes e suas atualizações (resoluções, portarias e decretos) e Diretrizes para prescrição e dispensação de medicamentos do Município de Juquiá, no qual contém a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME);
ACESSO AO SERVIÇO	- Presencial;
TAXA DE SERVIÇO	- Isento (gratuito);
PREVISÃO DE TEMPO DE ESPERA PARA ATENDIMENTO	- O atendimento se dá por ordem de chegada do munícipe e com espera mínima de 5 minutos;
ENDEREÇO E HORÁRIO DE ATENDIMENTO	- Avenida Brasil, 1.321 – Parque Nacional; - De segunda a sexta-feira, das 8:00hs as 17:hs; **- OBS: TODA ULTIMA QUARTA-FEIRA DO MÊS O ESTABELECIMENTO FARMÁCIA CENTRAL FECHA PARA TRABALHOS INTERNOS;**
CANAIS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO	- Fone: 13 3844-1441 - e-mail: farmácia@juquia.sp.gov.br - site: www.juquia.sp.gov.br;

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA MOHAMED SAID HEDJAZI Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ/SP – CEP 11800.000 – TELEFAX (13) 38446111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

CARTA DE SERVIÇOS - TRANSPORTE SANITÁRIO

LEI Nº 13.460/2017

SERVIÇOS	TRANSPORTE SANITÁRIO
Descrição:	O Transporte Sanitário do Município de Juquiá é um serviço para o atendimento de pacientes pelo sistema público SUS – Sistema Único de Saúde, viabilizando o deslocamento dos usuários, adequando conforme suas necessidades, e em alguns casos, também ao acompanhante, encaminhados por ordem médica às unidades de saúde referenciada em outro município, isso, quando esgotados todos os meios de tratamento na localidade de residência do mesmo, desde que haja possibilidade de cura total ou parcial, limitado no período estritamente necessário a este tratamento.
Público Alvo:	Usuários do S.U.S. ou pelo sistema de agendamento dos hospitais do Estado (referenciado pela D.R.S.), e ou hospitais filantrópicos e Clínicas que atendem pelo SUS.
Requisitos Necessários:	1. Filipeta de Consulta e Guia de Pedido Médico, e ou 2. Cartão de Marcação do Hospital de Referência
Etapas dos Processos:	1. Agendamento antecipado de 10 (dez) dias, salvo bolsões ou emergência 2. Confirmação 01 (um) dia útil antes da data da viagem 3. Planejamento, organização e divisão dos pacientes e dos veículos para atendimento das viagens e das unidades de saúde
Prazo de Prestação de Serviços:	Imediato, conforme disponibilidade de vagas e horários nos veículos
Acesso ao Serviço:	1. Agendamento - presencial 2. Confirmação – presencial e ou contato telefônico
Taxa:	Isento
Prioridade de Atendimento:	Buscasse adequar o atendimento de acordo com as necessidades/ condições dos pacientes, respeitando as indicações médicas, e ou outras especificidades pertinentes a cada caso, o tipo de veículo mais adequado. Ofertando mais cuidados a quem mais precisa e menos a quem requer um pouco menos de cuidados.
Outras informações importantes:	1. Somente serão buscados em casa os pacientes nas seguintes condições: - em tratamento de Hemodiálise; - portadores de necessidades especiais; - acamados; - com recomendação médica descrita em Laudo médico.

	2. Terão direito a acompanhante: - pacientes com indicação médica descrita em Laudo médico; - idosos maiores de 60 anos; - crianças e adolescentes de 0 a 17 anos; - pacientes em tratamento de Hemodiálise; - pacientes em tratamento Oncológico realizando Quimioterapia e Radioterapia; - acamados; - pacientes portadores de necessidades especiais - conforme exigência de exames
Endereço de Atendimento:	Avenida Expedicionário Aparício s/nº – Bairro Estação Telefone: 38444308 E-mail: garagemsaudejuquia@gmail.com
Horário de Atendimento:	Agendamento e Confirmação – das 08:00 as 13:00 horas
Ouvidoria:	E-mail: Ouvidoria@juquia.sp.gov.br Telefone: (13) 38441153

CARTA DE SERVIÇOS DA UBS PREF. ANTONIO ALONSO

Serviço ofertado:	Atendimentos Especializados de referência para a Atenção Básica municipal
Responsáveis pela unidade:	Diretora Administrativa Geovana Kurita Responsável Técnica Enf. Priscila Pereira da Silva
Atividades realizadas	• Consultas de: ➢ Pediatria; ➢ Ginecologia; ➢ Psicologia; ➢ Fonoaudiológia; • Serviço de Assistência Social na Saúde; • Exames de: ➢ eletrocardiograma; ➢ Ultrassonografia; ➢ Cardiotocografia; ➢ Teste do Pézinho; • Vacina BCG e Antirrábica; • Coleta de sangue para exames referenciados para o laboratório do Estado (Adolfo Lutz); • Serviço de Prótese dentária; • Atendimento odontológico
Público Alvo:	Paciente referenciados das unidades de Estratégia e Saúde da Família-ESF
Horário de funcionamento:	07:30 às 17:00h
Endereço:	Rua Presbitero Ozi Vieira, s/n
Telefone:	13-3844-1006

CARTA DE SERVIÇOS DA UNIDADE DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA

Serviço ofertado:	Fisioterapia traumato-ortopédica, neurofuncional, e respiratória.
Responsável pela unidade:	Juliana Maria Savazzi Geraldini
Fisioterapeutas:	Juliana Maria Savazzi Geraldini Luciana Guedes Guimarães Vanessa Proença Ribeiro
Atividades realizadas:	• Atendimento individual e em grupo; • Cinesioterapia; • Eletroterapia; • Reabilitação pós-operatório; • Reabilitação de fraturas; • Reabilitação motora; • Reabilitação neurológica; • Alivio de dor; • Técnicas respiratórias; • Reabilitação pós-covid;
Público Alvo:	Residentes no município de Juquiá com encaminhamento médico.
Horário de funcionamento:	08:00 às 17:00h
Endereço:	Avenida Brasil , 1600- Vila Sanches/ Júquiá-SP
Telefone:	13-3844 3436

Prefeitura Municipal de Juquiá- SP

Secretaria Municipal de Saúde

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Serviço:	• A **Vigilância Epidemiológica** tem como finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos. Fornece orientação técnica permanente para os que têm responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos. Sua operacionalização compreende um ciclo completo de funções especificas e inter-complementares, que devem ser desenvolvidas de modo continuo, permitindo conhecer, a cada momento, o comportamento epidemiológico da doença ou agravo escolhido com alvo das ações, para que as intervenções pertinentes possam ser desencadeadas com oportunidade e efetividade.
Responsável	● Adriana Ferreira de Andrade
Público Alvo	● Profissionais da saúde e população em geral.
Atividades Realizadas	● Recebimento, armazenamento e controle do estoque e logistíca de distribuição dos imunobiológicos administrados na rede municipal; ● Organização e divulgação de campanhas de vacina e detecção precoce de doenças infecto-contagiosas (HIV, sifilis, hepatite B e C, tuberlucose); ● Digitação, acompanhamento e encerramento das doenças de notificação compulsória no sistema SINAN WEB, SINAN NET e TB WEB; ● Acompanhamento dos exames de controle e da adesão ao tratamento dos pacientes com tuberculose e hanseníase; ● Controle do estoque de soros antivenenos administrados no Pronto Atendimento; ● Participação ativa na Investigação de Óbitos maternos e Infantis; ● Controle e distribuição de Declarações de Óbitos e Declarações de Nascidos Vivos, bem como codificação da causa básica do óbito, digitação e acompanhamento da qualidade do preenchimento das mesmas; ● Organização da distribuição e controle dos testes rápidos de doenças infectocontagiosas: HIV, Sífilis, Hepatite B e Hepatite C; ● Atendimento a pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas, que necessitem de orientação e acompanhamento; ● Organização do trabalho da Unidade Sentinela de Atendimento aos pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19 e a disseminação da informação para as Unidades de Saúde da Família; ● Consolidação das informações para embasar as condutas técnicas.
Horário de Atendimento	● Das 8:00 as 17:00 horas de segunda a sexta-feira.
Acesso aos serviços	● Presencialmente, na Rua Sergipe número 80 – Parque Nacional, ou por telefone no número: 13-3844-3681
Ouvidoria	● ouvidoria@juquia.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA EUCLIDES MOTTA, 123 – BAIRRO VILA SANCHES JUQUIÁ – SP
11800-000 – TELEFAX (13) 3844-2133
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
vigilanciaemsaude@juquia.sp.gov.br

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CARTA DE SERVIÇOS VIGILANCIA SANITARIA

Descrição:	A Vigilância Sanitária tem como objetivo realizar um conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.
Público alvo:	Cidadãos (pessoa física/jurídica); Instituições/empresas Públicas/Privadas.
Documentos necessários que o cidadão/Empreendedor deve apresentar:	Acesso à Portaria CVS 1, de 22/07/2020: http://200.144.0.248/download/E_PT-CVS-01_220720%20-%20COMPLETA%20(SITE%20CVS%2024jul).pdf Acesso a formulários: http://www.cvs.saude.sp.gov.br/formularios.asp
Ações de Vigilância Sanitária:	• Inspeção Sanitária • Laudo Técnico de Avaliação – LTA • Licença Sanitária • Renovação da Licença Sanitária • Alterações de Dados Cadastrais • Assunção de Responsabilidade Técnica • Baixa de Responsabilidade Técnica • Cancelamentos da Licença Sanitária. • Atendimento de Denúncia/Reclamações • Solicitação de outros órgãos • Instauração de Processos Administrativos Sanitários • Monitoramento da qualidade da agua fornecida pela Sabesp • Fiscalização de Esgotamento Sanitário • Ações de enfrentamento da COVID-19
Ações relacionadas à prevenção e Combate do AEDES AEGYPTI	• ADL e LIRA • Ponto Estratégico • Imóveis Especiais • Bloqueio • Nebulização • Palestras Educativas em unidades escolares

Forma de atuação:	• **Educativa-** Configurado através do desenvolvimento de ações educativas junto aos profissionais de vigilância sanitária, usuários de serviços, consumidores, proprietários e responsáveis por estabelecimentos e serviços, e o público em geral. Estabelecido pelo direito de defesa do consumidor através da Constituição Federal de 1988, consolidado pelo Código de Defesa do Consumidor, regulamentado pela Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990. • **Normativa-** As ações executadas pela Vigilância Sanitária estão pautadas na legislação sanitária (leis, portarias, decretos, resoluções) para a garantia da qualidade de serviços e produtos que são oferecidos à população. • **Fiscalizatória-** Caracterizado pela existência da necessidade de verificar se os estabelecimentos que produzem, comercializam e prestam serviços de interesse à saúde da população, estão funcionando conforme as leis sanitárias específicas. • **Punitiva-** a ação coercitiva quando os estabelecimentos e serviços não obedecem à legislação sanitária, na garantia da saúde da população.

Requisitos necessários:	No momento da inspeção é verificado e avaliado das condições de funcionamento, de instalações, Boas Práticas de Fabricação/Manipulação, Documentação e Registros e, quanto ao cumprimento das exigências técnicas normativas legais.
Etapas do processo:	Na inspeção sanitária são avaliadas as condições e documentos do estabelecimento; É feito relatório da inspeção sanitária, nele consta irregularidades encontradas e seus respectivos prazos para a devida correção. Realiza-se a reinspeção para avaliação das correções apontadas no relatório de inspeção sanitária. Feita a correção das irregularidades é emitido a licença sanitária com vigência de 1 ano. Portaria Portaria CVS 1, de 22/07/2020 . Disciplina, no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária – Sevisa, o licenciamento dos estabelecimentos de interesse da saúde e das fontes de radiação ionizante, e dá providências correlatas.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Prazo para prestação do serviço:	Inspeções sanitárias: segue a programação de inspeções anuais. Denúncias: são atendidas conforme são apresentadas queixas a VISA municipal.
Acesso ao serviço:	Telefone: 13-3844-2133 E-mail: vigilanciaemsaude@juquia.sp.gov.br **Endereço do local onde a pessoa dará entrada ao pedido** **Presencial:** Setor de protocolo da Prefeitura Municipal à rua Mohamad Said Hedjazi, 42 - Bairro: Floresta
Previsão de atendimento:	De acordo com as complexidades e prioridades
Prioridade de Atendimento:	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, a idosos gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. (Lei Federal 10.048/2000 e Estatuto do Idoso: 13.466/2017).
Horário:	Atendimento ao público das 09:00 h as 10:30 h – No decorrer do dia a equipe realiza serviço externo.
Andamento do atendimento:	Telefone: 13-3844-2133 - E-mail: vigilanciaemsaude@juquia.sp.gov.br Presencial: Rua Euclides Motta, 123 - Vila Sanches
Manifestação do usuário:	Ouvidoria: ouvidoriasaude@juquia.sp.gov.br Presencial: Setor de protocolo da Prefeitura Municipal

NUCLEO DE ZOONOSES

www.juquia.sp.gov.br ; zoonoses@juquia.sp.gov.br

1 - Serviço:	**Prevenção e o controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, de relevância para a saúde pública;**
Responsável pela execução:	**Núcleo de Controle de Zoonoses (NCZ)**
Atividades realizadas:	● Prevenção, controle e monitoramento das zoonoses no perímetro municipal por meio das seguintes ações: ● Vacinação antirrábica animal, quando disponibilizada pelo Estado; ● Recolhimento e transporte de animais, quando couber, de relevância para a saúde pública; ● Recolhimento,para posterior adoção ou devolução ao local de resgate, dos animais (cães e gatos) de rua ou vítimas de maus tratos, após serem castrados, vermifugados e vacinados; ● Serviços de castrações com agendamento regular e mensal para diminuir a pressão populacional de animais que possam transmitir doencas à população humana; ● Recolhimento,recebimento, acondicionamento, conservação e transporte de espécimes ou amostras biológicas de animais para encaminhamento aos laboratórios, com vistas à identificação ou diagnóstico laboratorial de zoonoses de relevância para a saúde pública; ● Desenvolvimento e execução de ações, atividades e estratégias de educação em saúde visando à guarda ou à posse responsável de animais para a prevenção das zoonoses; ● Elaboração de materiais informativos para divulgações sobre bem estar animal, importância das doenças zoonóticas (controle e prevenção) e saúde única; ● Fiscalização de estabelecimentos que comercializam animais vivos na zona urbana; ● Recomendação e adoção de medidas de biossegurança que impeçam ou minimizem o risco de transmissão de zoonoses e da ocorrência de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos relacionados à execução das atividades de vigilância de zoonoses; ● Investigação, por meio de necropsia, coleta e encaminhamento de amostras laboratoriais ou outros procedimentos pertinentes, de morte de animais suspeitos de zoonoses de relevância para saúde pública; ● Eutanásia, quando indicado, de animais de relevância para a saúde pública;
Atividades <u>não</u> realizadas	● Atendimento a denuncias de maus tratos; ● Atendimento clínico de animais; ● Exames laboratoriais ou de imagens em animais; ● Cirurgias que não sejam para esterilização de cães e gatos;
Público alvo:	● Munícipes residentes em Juquiá.
Atendimento ao público	● Horário de funcionamento das 8 as 12 e das 13 as 17horas ● Agendamento de castrações são realizados tos ultima semana de cada mês. Para as cirurgias que serão realizadas no mês subsequente. ● Vacinação anti rábica: as doses são dispensadas ou aplicadas toda sexta feira das 8 as 12 horas;